



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA N° 321 DE 28 DE MARÇO DE 2013.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01 e tendo em vista o contido no processo nº 23411.000831/2013-78,

RESOLVE:

Autorizar de acordo com o Art. 95 e art. 20, §4º, ambos da Lei 8112/1990; Decreto nº 91800/1985; Decreto nº 1.387/1995 e Portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério da Educação, o afastamento do país de MARCELO CAMILO PEDRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1483023, lotado na Diretoria de Educação a Distância-EAD, para participar do evento NAB SHOW, realizado pela Empresa VBC TELECOM, em Las Vegas/EUA, no período de 06/04/2013 a 12/04/2013, trânsito incluso, com ônus limitado para o Instituto Federal do Paraná-IFPR.

IRINEU MARIO COLOMBO

REITOR

Publicação no DOU

Data: 03/04/13.

Seção: 2 Pág.: 22.